Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9366 — BPCE/Auchan/Oney Bank)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 217/09)

1. Em 21 de junho de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— BPCE SA («BPCE», França),

— Auchan Holding SA («Auchan», França), uma filial detida a 100 % pela SGPS Suraumarché SAS (França); e

— Oney Bank SA («Oney Bank», França), atualmente detido pela Auchan.

BPCE e Auchan adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto do Oney Bank.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— BPCE: grupo bancário francês que atua nos seguintes setores de atividade: (i) banca de retalho e serviços financeiros; (ii) banca de financiamento e de investimento; e (iii) gestão de ativos e seguros;

— Auchan: ator da grande distribuição em França e na Europa;

— Oney Bank: instituição de crédito especializada no crédito ao consumo, na emissão de cartões de pagamento e nos produtos de seguros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9366 — BPCE/Auchan/Oney Bank

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).